



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

RESOLUÇÃO Nº 264/2010

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
VEREADOR SELMO DAMIANI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Vereadora **Terezinha Jussara Reis da Rocha**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:


ART. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. SELMO DAMIANI, pelo espaço de 30 (trinta) dias a contar de 01 de julho de 2010 até 30 de julho de 2010, para tratar de assuntos particulares.

ART. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de vereador, CLÉLIA MARIA BARUFFI, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor a conta de 01 de julho de 2010, perdurando seus efeitos até 30 de julho de 2010.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência, 13 de julho de 2009. -


Ver. **Terezinha Jussara Reis da Rocha**
Presidente


Registre-se e Publique-se

Econ. **Valter Neuwald Castelli**
Diretor Geral de Expediente